

havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentado Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site

<https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

KFP9893/PE, 08/01/2023, TR4826, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHN7351/PE, 11/01/2023, TR4850, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KIA9048/PE, 09/01/2023, TR5709, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OCP3433/CE, 05/01/2023, TR5628, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OFX0417/PB, 05/01/2023, TR5610, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OMO2934/GO, 15/01/2023, TR4940, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCE2B55/PE, 15/01/2023, TR4923, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PDB9959/PE, 06/01/2023, TR5660, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDC9437/PE, 12/01/2023, TR4907, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PDG6212/PE, 15/01/2023, TR4990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFD4B55/PE, 08/01/2023, TR4818, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFI7C35/PE, 12/01/2023, TR4869, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PFW0029/PE, 12/01/2023, TR4893, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGZ5I58/PE, 06/01/2023, TR5679, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PMJ5B05/PE, 15/01/2023, TR4931, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); POA8851/CE, 06/01/2023, TR5687, 5541-4(Art. 181, Inc. XVIII); QYC2711/PE, 08/01/2023, TR4834, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE1397/PE, 12/01/2023, TR4885, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RIE9A87/CE, 08/01/2023, TR4842, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RLV5A25/PB, 12/01/2023, TR4877, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); SKY0C80/PB, 15/01/2023, TR4915, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII).

Triunfo, 27 de fevereiro de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:0AC7E4EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA
NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO Nº006/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 5687-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site <https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA:

KLI4D44/PB, 20/11/2022, TR3552, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; QFE4835/PB, 18/11/2022, TR901, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QFY0F16/PB, 14/11/2022, TR855, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RNI2E71/MG, 18/11/2022, TR898, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16.

Triunfo, 27 de fevereiro de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:DE7823D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

ATO/PORTARIA nº122/2023, de 17/02/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, à MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, portadora do RG nº2.752.994 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº427.226.084-72, Professor I 180 horas-aula, C-V/F-A/N-2, matrícula 465-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 17 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:0CF9559C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 031/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 e EDITAL Nº 008/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, devidamente HOMOLOGADO em 17 de fevereiro de 2023 pelo Decreto Municipal de nº 029/2023;

Considerando que os candidatos cumpriram todas as etapas e regras previstas no Edital nº 001/2021 de 18 de março de 2021 e o Edital nº 008/2021 incluindo suas Retificações e Adendos e que todos foram aprovados em curso de formação para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e o Edital nº 008/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
RAFAEL MATIAS BARBOSA DA SILVA	1	89,00
JOELMIR DOS SANTOS SILVA	2	88,00
AILTON INACIO DA SILVA	3	87,00
EVERSON LIBERATO SILVA	4	87,00
WESLEY BEZERRA DE ARAUJO	5	85,00
ISAAC MAGNO DOS SANTOS JUNIOR	6	85,00
AILTON ALDENIR DA SILVA	7	85,00
ZEILDO TEODORO DOS SANTOS FILHO	8	80,00
JHANCY ALLEN RIBEIRO DE ANDRADE	9	77,00
EMANUEL OLEGRAM A SILVA	10	75,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021 e suas alterações.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 27 de fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:2AD82D72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos: 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2068.0000- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2069.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA) 10.302.1002.2077.0000- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33.90.30 –material de consumo.

Contrato Nº: 010/2023. Contratado: H G a Costa Comercio de Artigos Odonto Medico Hospitalar. CNPJ: 40.069.394/0001-59. Valor R\$184.352,50. Vigência: de 23/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 011/2023. Contratado: Cirurgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02. Valor R\$208.135,00. Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 012/2023. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R\$165.754,00. Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 013/2023. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Satana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R\$4.501,00. Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 014/2023. Contratado: Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 41.347.974/0001-23. Valor R\$7.495,00. Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 015/2023. Contratado: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R\$57.937,80. Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 016/2023. Contratado: 3med Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME. CNPJ: 29.043.834/0001-66. Valor R\$38.643,00. Vigência: de 17/02/2023 a 31/12/2023.

Contrato Nº: 017/2023. Contratado: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73. Valor R\$176.768,50. Vigência: de 24/02/2023 a 31/12/2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:B882C145

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 10/2020**

PROC. LICITATÓRIO N.º 10/2020 – INEXIGIBILIDADE N.º 07/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Numero do contrato: **10/2021.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.**
Contratado: **NONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 31/01/2023.

Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.**

Vigência: **31/01/2023 a 31/01/2024**

Data da assinatura: **31/01/2023**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 31/01/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:39904296

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –
CASA DIOGO DE BRAGA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362

Processo Licitação Nº 002/2023. Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE- Valor Máximo Aceitável: 58.560,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e